



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 31/SME/DAF/2018	Data: 20/02/2019
Entidade Beneficiada.: CEIFA – Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho: nº 9541/2018	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 3.500,00	Data: 04/10/2018
Convênio nº.: 037/2018	
Parcela nº.: 7ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE  
FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação  
DIOP - Diretoria Operacional  
SPTC – Setor de Parcerias e  
Termos de Colaboração – ONGs

CT 106.6422 SPTC/2018

06/31 SPTC/2018

OK  
ADRIANO

ENTIDADE: CEIFA

CREDOR: 8496

Nº DO CONVÊNIO: 37/2018

EMPENHO: 9541/18

PARCELA: 7ª

Alimentação

Subvenção

2018

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

<b>PROTOCOLONº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Centro de Integração Familiar- CEIFA	
<b>Título do Projeto:</b> Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio – Educativa e de Convivência	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 037/PMF/SME/2018	
<b>Valor transferido:</b> R\$3.500,00	
<b>Número da parcela:</b> 7ª Parcela	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 37	
<b>Nome do Responsável:</b> Anderson Sauerbier	
<b>Contato: Fone/e-mail.</b> (048) 999777701 sauerbier@bol.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
<b>ANEXO IX – Ofício de encaminhamento</b>	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
<b>ANEXO VI - Plano de Trabalho</b>		
Autorização de Remanejamento de Recursos ( se houver ) ( )	X	
Comunicação de troca de Funcionários ( )	X	
<b>ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação</b>	X	
<b>ANEXO VIII – Capa</b>	X	
<b>ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados</b>	X	
<b>ANEXO XI - Relatório de execução financeira</b>	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Nota fiscal ( )		
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )		
Lista dos Beneficiados com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
<b>ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos</b>		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	X	

<b>Data:</b> 06/11/2018	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> Priscila Rosset Rech
----------------------------	---

**ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ: 01.583.896/0001-41

Conta Corrente nº: 2583-3                      Agência nº: 1011                      Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua João Motta Espezim                      Número: 683                      CEP: 88045-400

Bairro: Saco dos Limões                      Cidade: Florianópolis

Telefone: 3333-6356 / 3206-0620                      Endereço Eletrônico: sauerbier@bol.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 5147/97

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 058/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 009 A/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Anderson Sauerbier

Número do RG: 6.271.073

Número do CPF: 889.694.369-87

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 22/02/2018 até 21/02/2020.

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.**

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- (x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- ( ) atendimento educacional especializado.
- ( ) Creches – para crianças de até três anos de idade.
- ( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim            ( ) Não            Em adequação ( )

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

O Centro de Integração Familiar (CEIFA), localizado no bairro Saco dos Limões, na rua João Motta Espezim 683, é caracterizado como campo de educação não-formal na qual abrange todas as possibilidades educativas do indivíduo.

O CEIFA, funciona nas dependências da Igreja Presbiteriana Betânia principal colaboradora da Instituição, atende em média 50 crianças e adolescentes de 6 á 13 anos com Educação Integral de Ampliação de Jornada. Seu funcionamento é diário no período das 8 horas ás 17 horas. Atendendo duas turmas por período, sendo que cada turma permanece na instituição por 5 horas.

Surgiu cerca de vinte e dois anos atrás, fundado em 10 de julho de 1996, funciona diariamente no período das 8 horas ás 17 horas nas instalações da II Igreja Presbiteriana de Florianópolis. Quando oito crianças/adolescentes entravam na Igreja Presbiteriana Betânia no Saco dos Limões, em Florianópolis. Era hora do culto público e segundo o Pastor Ariovaldo Corrêa, o fato causou certo impacto, uma vez que se tratava de crianças com vulnerabilidade social, vindas de lugares menos privilegiados da cidade, trazendo consigo toda uma carga de experiência negativa e não favorável a sociabilização e risco social.



A princípio, a impressão que se tinha é que eles vieram apenas trazer problemas: paredes riscadas, tumulto nas reuniões e outros conflitos que surgiram. Um grupo de irmãos vira-se envolvidos com as crianças e colocaram-se nas mãos de Deus para trabalhar com elas. A partir daí, começaram a conhecê-las melhor, bem como suas famílias, suas casas, seus problemas. Sua metodologia de trabalho no cotidiano consiste em: roda, elemento que constitui a rotina diária com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como para a construção de acordos coletivos referentes às questões interpessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e os educandos; Apoio Pedagógico, no intuito de alcançar objetivo geral de "Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade: educacional, comunitário e familiar," desenvolve um trabalho de apoio pedagógico que busca ultrapassar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) e para uma efetiva apropriação pelos integrantes do projeto da sua trajetória escolar bem como de suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos; Valores Humanos, semanalmente é realizado um momento de reflexão; recreação, diariamente desenvolvem atividades recreativas. O enfoque assistencialista, característico do período inicial de atendimento, tem sido paulatinamente superado. Nesse sentido, tem-se construído um modelo de atendimento com enfoque sócio-educativo, afinado com as discussões acerca do atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa caminhada o CEIFA tem encontrado na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria de Ensino Fundamental), na Secretaria Municipal de Habitação e no Trabalho e Desenvolvimento Social (Divisão de Atenção Sócio-Educativa) cooperadores para o desenvolvimento do trabalho tanto no aspecto financeiro quanto nas diretrizes sócio-educativas.

Dentre as atividades propostas para o desenvolvimento junto às crianças estão: Oficina Pedagógica e Pedagógica I (letramento), Oficina de Valores Humanos, Oficina de Dança, Oficina de Judô, Oficina de Música, o enfoque nesse sentido está em contribuir na formação das crianças e adolescentes nas diversas esferas cognitivas e sensitivas destes sujeitos, completando sua educação como pessoa integral. No caso do Ceifa, esta superação está ligada



a instrumentalização das famílias quanto ao conhecimento de seus direitos e, sobretudo como intervir junto ao poder público para a efetuação dos mesmos.

O Centro de Integração Familiar- Ceifa é caracterizado como uma associação civil sem fins lucrativos. Esta instituição é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro 058/1999; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está registrada como Entidade de Atendimento Aos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 009/2002; bem como Inscrição de Programa de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no mesmo Conselho, sob o número, 009 A/2002. Ainda é considerada de Utilidade Pública Municipal sob a lei nº 5147/97 e de Utilidade Pública Estadual sob a lei nº 12.699, de 03 de Novembro de 2003.

Abaixo segue nossa missão, visão e valores construídos com uma equipe pedagógica e de colaboradores do Centro de Integração Familiar – CEIFA.

**MISSÃO:**

Promover o desenvolvimento da criança através de ações que visem a educação, cultura, esporte, recreação e lazer, permeados em princípios cristãos, espiritualidade e valorização da vida.

**VISÃO:**

Ser reconhecida como uma entidade transparente e comprometida que preza a excelência em suas ações educativas, buscando sua sustentabilidade e a valorização integral da criança.

**VALORES:**

- CIDADANIA
- ESPIRITUALIDADE
- ÉTICA
- FÉ
- AMOR

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza	R\$7.338,00
Material didático	R\$12.200,00
Material de Expediente	R\$6.400,00
Manutenção	R\$2.600,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X
Contratação de Pessoal	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	X
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$6.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$35.038,00</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X
Internet	X
Assessoria Jurídica	X
Assessoria Contábil	X
Telefone	X
Luz	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	X
Alimentação	R\$33.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$68.538,00</b>



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	X	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Material didático	X	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Material de Expediente	X	600,00	600,00	600,00	600,00	700,00
Manutenção	X	X	500,00	500,00	600,00	X
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	X	1.000,00	1.000,00	1.100,00	X
<b>TOTAL</b>	X	2.500,00	4.000,00	4.000,00	4.200,00	2.600,00
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	X	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	X	5.500,00	7.500,00	7.000,00	7.700,00	6.100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>						
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
Higiene e Limpeza	700,00	800,00	700,00	800,00	838,00	X
Material didático	1.200,00	1.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	X
Material de Expediente	500,00	700,00	700,00	700,00	700,00	X
Manutenção	X	500,00	X	500,00	X	X
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X
<b>SERVIÇOS</b>						
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	1.200,00	X	1.200,00	1.000,00	X
<b>TOTAL</b>	<b>2.400,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>3.738,00</b>	<b>X</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL (Até 15%)</b>						
Alimentação	2.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	X
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.900,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>8.400,00</b>	<b>7.238,00</b>	<b>X</b>

**5 – Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

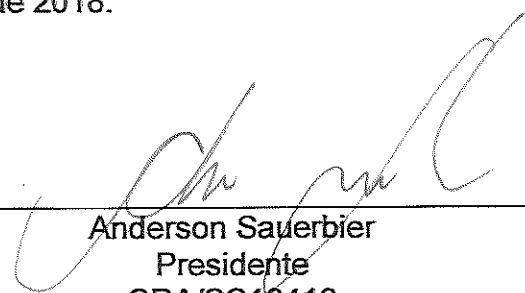
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Reunião	Mensal
MESA BRASIL	Reunião	Bimestral
PMF	Reunião	Mensal
CONAB	Reunião	Semestral
SEMAS	Reunião	Mensal
MANTENEDORA DO PROJETO	Reunião Diretoria Ceifa	Mensal

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento

Florianópolis, 01 de Fevereiro de 2018.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC18418

**7 – Análise do Plano de Trabalho**

**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	

Centro de Integração Familiar CEIFA  
Rua João Motta Espesim 863  
Saco dos Limões 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone 3333-8355  
CNPJ 01 553 896/0001-41



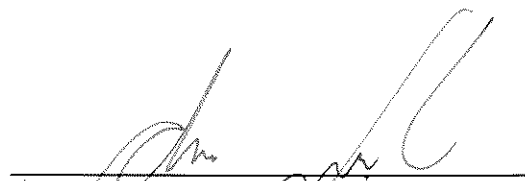
**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO  
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Centro de Integração Familiar- CEIFA com sede na Rua João Motta Espezim, 683, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.583.896/0001-41, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a parcela nº 7 objeto é Alimentação. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 31 de Outubro de 2018.

  
Anderson Sauerbier  
Presidente  
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar CEIFA  
Rua João Motta Espezim 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone 3333-6333  
CNPJ 01 583 896/0001-41



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

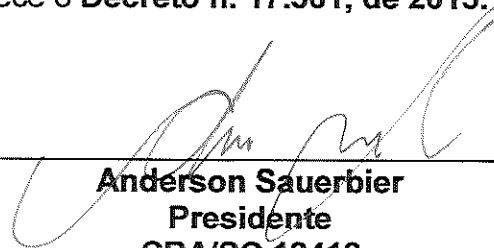
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 31 de Outubro de 2018.

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Centro de Integração Familiar – CEIFA, CNPJ nº 01.583.896/0001-41 e endereço na Rua João Motta Espezim, 683 encaminhar a prestação de contas da parcela n. 7 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento n. **037/PMF/SME/2018** no valor de R\$ 3.500,00, referente ao Projeto do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
\_\_\_\_\_  
**Anderson Sauerbier**  
**Presidente**  
**CRA/SC 18418**

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
Rua João Motta Espezim 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3333-8336  
CNPJ 01 583 896/0001-41



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica / Ação Social – educativa e de Convivência

Início: Fev/2018

Término: Nov/2018

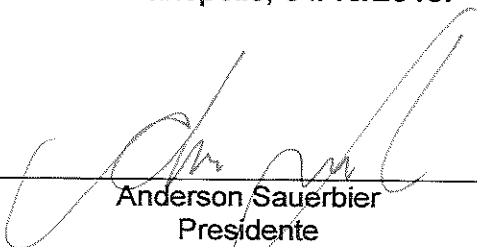
**Objetivo do Projeto:**

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 31/10/2018.

  
Anderson Sauérbier  
Presidente  
CRA/SC 18418

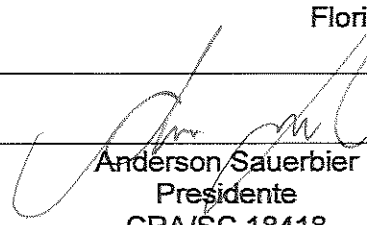

  
Antonio Taurino de Quadro  
Secretário/Tesoureiro

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
Rua João Motta Espesim 683  
Saco dos Limões - 88045-440  
Florianópolis - SC  
Fone: 3333-8358  
CNPJ 01 533 896/0001-41



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
Agosto	2018	7ª Parcela	CEIFA	04/10/2018	037/PMF/SME 2018
ENTIDADE: Centro de Integração Familiar - CEIFA					
ENDEREÇO: João Motta Espesim, 683					
CEP: 88045-401			FONE: 3333-6356		
RESPONSÁVEL: Anderson Sauerbier					
CPF: 889.694.369-87			VALOR: R\$3.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$3.500,00	PAGAMENTO
041565	10	26/10/2018	Bruno Chiesa ME		548,01
070649	001622648	24/10/2018	S.O.S Distribuidora de Alimentos Ltda		2.966,58
RECURSOS PRÓPRIOS				14,59	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				3.514,59	3.514,59
Florianópolis, 31 de Outubro de 2018.					
 Anderson Sauerbier Presidente CRA/SC 18418			 Antonio Taurino de Quadro Secretário/Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Centro de Integração Familiar CEIFA  
 Rua João Motta Espesim 683  
 Saco dos Limões 88045-440  
 Florianópolis SC  
 Fone 3333-6356  
 CNPJ 01 583 396/0001-41





## Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 31/10/2018 - 12:37

Mês: Outubro/2018

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.195,76 C
02/10/2018	047366	DOC ELET E	1.198,55 D	2.997,21 C
02/10/2018	198968	ENVIO TEV	435,00 D	2.562,21 C
02/10/2018	047366	TAR DOC IN	9,50 D	2.552,71 C
03/10/2018	031009	DP DIN LOT	15,00 C	2.567,71 C
04/10/2018	267059	CRED TEV	4.600,00 C	7.167,71 C
04/10/2018	267284	CRED TEV	3.500,00 C	10.667,71 C
04/10/2018	100891	PAG BOLETO	2.075,56 D	8.592,15 C
05/10/2018	051449	DP DIN LOT	28,12 C	8.620,27 C
05/10/2018	055974	DOC ELET E	452,56 D	8.167,71 C
05/10/2018	055974	TAR DOC IN	9,50 D	8.158,21 C
05/10/2018	092018	DB CEST PJ	49,00 D	8.109,21 C
17/10/2018	240572	ENVIO TEV	800,00 D	7.309,21 C
24/10/2018	034552	DOC ELET E	1.200,00 D	6.109,21 C
24/10/2018	034552	TAR DOC IN	9,50 D	6.099,71 C
25/10/2018	576175	PAG BOLETO	795,65 D	5.304,06 C
25/10/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	5.262,06 C
26/10/2018	041565	DOC ELET E	548,01 D	4.714,05 C
26/10/2018	070649	PAG BOLETO	2.966,58 D	1.747,47 C
26/10/2018	250351	ENVIO TEV	420,00 D	1.327,47 C
26/10/2018	041565	TAR DOC IN	9,50 D	1.317,97 C

*F. parake  
Dumstros*

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
31/10/2018	311153	DP DIN LOT	88,96 C	1.406,93 C
31/10/2018	311154	DP DIN LOT	14,59 C	1.421,52 C
31/10/2018	311154	DP DIN LOT	16,45 C	1.437,97 C
31/10/2018	311235	DOC ELET E	1.400,80 D	37,17 C
31/10/2018	311235	TAR DOC IN	9,50 D	27,67 C

*Reunido  
chido*



SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

304-447321151-6

31/OUT/2018 HORA DF 11:54:04

COT: 20.013042-0 TERM: 013058  
LOCALIDADE: FLORIANOPOLIS  
AG. VINCULADA: 1078 CONTROLE: 535890926

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1011 003 00002583-3

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

VALOR : 14,59

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

304-447321151-6

1ª VIA

*[Handwritten signature]*

**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta origem:</b>	1011 / 003 / 00002583-3
<b>Conta destino:</b>	226/19683-5
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Finalidade:</b>	07-Pagamento a Fornecedores
<b>Nome destinatário:</b>	BRUNO CHIESA ME
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	21.346.452/0001-08
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 548,01
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 9,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 557,51
<b>Identificação da operação:</b>	ALIMENTACAO

<b>Data de débito:</b>	26/10/2018
<b>Data/hora da operação:</b>	26/10/2018 13:56:19

<b>Código da operação:</b>	00041565
<b>Chave de segurança:</b>	3Y09XRR5MW8SX6SU

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Fone para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BRUNO CHIESA ME

RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 190 - SACO DOS LIMOES

FLORIANOPOLIS - SC

CEP: 88045-400 (48) 99194-6632

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 10 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4218 1021 3464 5200 0105 5500 1006 0000 1010 6480 4704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180147334119

CNPJ

21.346.452/0001-08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257527117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR

ENDEREÇO

RUA JOAO MOTTA ESPEZIM, 683

BARRIO / DISTRITO

SACO DOS LIMOES

CEP

DATA EMISSÃO

26/10/2018 10:10:00

DATA ENTRADA / SAÍDA

26/10/2018

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:10:00

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FONE / FAX

(48) 99977-7701

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 0.00

VALOR DO ICMS

R\$ 0.00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

R\$ 0.00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 548,01

VALOR DO FRETE

R\$ 0.00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0.00

DESCONTO

R\$ 0.00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 548,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOMESH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR			ALÍQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFINS	ICMS	IPI	COFINS	
BATATA DOCE	BATATA DOCE	07142000	103	5102	CX	1	55,00000000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
CEBOLA	CEBOLA BRANCA	07122000	103	5102	CX	3	35,00000000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
0788	TOMATE GRADO	07020000	103	5102	KG	18	4,99000000	89,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
10	BATATA LAVADA	07101000	103	5102	KG	25	2,49000000	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
7	CENOURA	07061000	103	5102	KG	10	3,00000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
6	LARANJA	08051000	103	5102	CX	2	45,00000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
BANANA BRANCA	BANANA	08039000	103	5102	CX	2	45,00000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	
8	MELAO	08071900	103	5102	KG	6,5	3,98000000	25,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$23,01 Fed, R\$74,12 Est, R\$0,00 Mun. Fonte: IBPT

**CERTIFICADO** de que o **MATERIAL** constante deste documento foi **RECEBIDO** e **ACEITO** PRESTADO

Em 26/10/2018

Nome: Anderson Salvador  
Cargo: Presidente  
CNPJ: 21.346.452/0001-08

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

nº 01 08 de 11 de 18

Nome Centro de Integração Familiar CEIFA

Endereço Rua João Motta Espezim, 683

Cidade Florianópolis Estado SC

Inscr. Est. CNPJ 01.583.452/0001-41

9kg	Batata doce	2,75	24,75
1sc	Cebola Branca	3,50	35,00
8kg	Tomate	4,99	39,92
9kg	Batata Jariada	2,49	22,41
4kg	Cenoura	3,00	12,00
15kg	Brancinha	2,25	33,75
1kg	Pimenta	2,25	22,25
3kg	Melão	3,99	11,97

**DO PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS**  
 CNPJ 21.346.452/0001-08  
 I.E. 257527117  
 Rua João Motta Espezim, nº 190  
 Saco dos Limões  
 Telefone 48 99194-6632

Total 209,05

libra

Centro de Integração Familiar CEIFA  
 Rua João Motta Espezim 683  
 Saco dos Limões - SC  
 Florianópolis  
 Fone 3633-6356  
 CNPJ 01 583 896/0001-41

nº 02 16 de 11 de 18

Nome Centro de Integração Familiar CEIFA

Endereço Rua João Motta Espezim, 683

Cidade Florianópolis Estado SC

Inscr. Est. CNPJ 01.583.896/0001-41

1kg	Tomate	4,99	49,90
12kg	Brancinha	2,25	27,00
3,5kg	Melão	3,99	13,97
11kg	Batata doce	2,75	30,25
6kg	Cenoura	3,00	18,00
7kg	Batata Jariada	2,49	17,43
15kg	Pimenta	2,25	33,75
1sc	Cebola Branca	3,50	35,00

**DO PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS**  
 CNPJ 21.346.452/0001-08  
 I.E. 257527117  
 Rua João Motta Espezim, nº 190  
 Saco dos Limões  
 Telefone 48 99194-6632

Total 225,30

libra



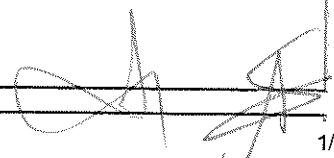
**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41
<b>Nome:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>Conta de débito:</b>	1011 / 003 / 00002583-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09180 13396.126545 62025.390006 1 77010000296658
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.037.980/0001-10
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
<b>CPF/CNPJ:</b>	01.583.896/0001-41

<b>Data do Vencimento:</b>	07/11/2018
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	26/10/2018
<b>Valor Nominal do Bolet:</b>	2.966,58
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.966,58
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.966,58
<b>Identificação do Pagamento:</b>	ALIMENTACAO



22

**Data/hora da operação:** 26/10/2018 09:54:25

**Código da operação:** 99070649

**Chave de segurança:** 4QPYT78U3NXJA3ZF

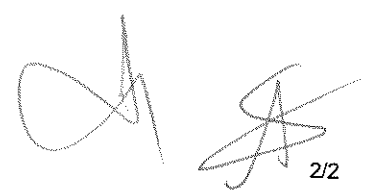
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104







**S.O.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CONEGO RODOLFO MACHADO, 999  
rio caveiras - 88161-740  
Biguaçu - SC  
(48) 3246-7794

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 001622648

SERIE 2

FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e

4218 1005 0379 8000 0110 5500 2001 6226 4810 1813 3966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342180146403659 25/10/2018 02:39:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
254431267

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
05.037.980/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR

ENDEREÇO

João Motta Espezim, 683

MUNICÍPIO

Florianópolis

FONE/FAX

3333-6356

BAIRRO/DISTRITO

Saco dos Limoes

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

01.583.896/0001-41

CEP

88045-400

DATA E HORA DA EMISSÃO

24/10/2018 02:10:57

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

24/10/2018

HORA DE SAÍDA

02:10:57

FATURA

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

Duplicata

Vencimento

Valor

001	07/11/2018	2.966,58					
-----	------------	----------	--	--	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

1.984,06

VALOR DO ICMS

252,91

BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.966,58

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.966,58

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

THALES EDUARDO MERCURIO ODERDENGE ME

FRETE POR CONTA

0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

08.408.666/0001-95

ENDEREÇO

Antônio Schroeder, 100

MUNICÍPIO

São José

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.286.040

QUANTIDADE

ESPECIE

KG

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

268,510

PESO LÍQUIDO

268,510

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RC. ICMS	VL. ICMS	ICMS
10678	ALHO TRITURADO S/SAL RIBEIRO 3KG			21039021	020	5102	BD	1,0000	21,9400	21,94	15,49	2,63	17,00
15158	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL SANTA CLARA 1LT			04012010	000	5102	CX	2,0000	31,8000	63,60	63,60	4,45	7,00
12577	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG			10062010	000	5102	PCT	6,0000	10,9000	65,40	65,40	4,58	7,00
12314	QUEIJO MUSSARELA FAT INTERF LAURENTINO 4KG			04061010	000	5102	KG	8,0000	18,9900	151,92	151,92	10,63	7,00
103	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 900ML			22090000	020	5102	L	10,0000	1,1000	11,00	7,76	1,32	17,00
8283	CAFE TRADICIONAL MELITTA PCT 500GR			09012100	020	5102	PCT	15,0000	11,7900	176,85	124,84	21,22	17,00
10725	OLEO DE SOJA PET COAMO 900ML			15079011	020	5102	UN	15,0000	3,4500	51,75	36,93	6,21	17,00
8287	CARNE MOIDA 1ªa CONG BMH PCT 5KG			02023000	020	5102	KG	15,0000	12,9900	194,85	113,66	13,64	12,00
7368	MANTEIGA S/SAL POTE PLASTICO RESF CRIOULO 20 OGR			04051000	020	5102	UN	20,0000	5,1900	103,80	73,27	12,46	17,00
14734	ACUCAR UNIAO 1KG			17019900	020	5102	KG	20,0000	2,3500	47,00	33,18	5,64	17,00
10455	FILE DE MERLUZA PERUANA INTERF 100UP			03047400	020	5102	KG	28,0000	17,6000	492,80	347,86	59,14	17,00
690	MACAR ESPAGUETE C/O 500GR NORDESTE			19021100	000	5102	UN	30,0000	2,0500	61,50	61,50	4,30	7,00
14587	COXA E SOB S/O S/P IQF NAT			02071400	020	5102	KG	36,0000	9,7500	351,00	204,74	24,57	12,00
16211	PATINHO BOV CONG MINERVA			02023000	020	5102	KG	68,010	17,2500	1.173,17	684,31	82,12	12,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido nr.1813396 Cliente:18277-CEIFA Contato:ANDERSON Fone:33336356Hora Entrega:08:00 as 10:00 ou 00:00 as 00:00 Vendedor:OLICES WEISS Valor do ICMS de desoneração: 0.00

RESERVADO AO FISCO

**CERTIFICADO** que o MATERIAL e o SERVIÇO deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em 24/10/18  
Assinatura: Anderson Sales  
Nome: Anderson Sales  
Cargo: Presidente

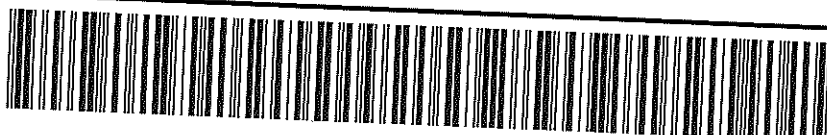
GRASC 184.3

24

**Itaú** Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09180 13396.126545 62025.390006 1 77010000296658

Local de Pagamento <b>Até o vencimento, preferencialmente no Itaú - Após o vencimento, somente no Itaú</b>						Vencimento <b>07/11/2018</b>
Cedente <b>S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05.037.980/0001-10</b>						Agência/Código Cedente <b>6546/20253-9</b>
Data Documento <b>25/10/2018</b>	Número do Documento <b>1813396/1622648</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>Não</b>	Data Processamento <b>24/10/2018</b>	Nosso Número <b>109/18133961-2</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>2.966,58</b>	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do Cedente) <b>Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$59,33 e Juros de R\$9,79 ao Dia</b>						(-) Desconto
Este Boleto foi emitido com base na Duplicata Nº 18133961 - Não aceitar depósito como forma de pagamento. Sujeito a						(+) Mora/Multa
Protesto Após 5 dias de atraso com praça de pagamento em Biguaçu/SC. Boleto com registro, aguardar 48 horas para efetuar pagamento						(+) Outros Acréscimos
Sacado <b>CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR</b>						(=) Valor Cobrado
J. <b>Motta Espezim, 683 Jardim Palmira Florianópolis SC 88045-400</b>						CNPJ: <b>01.583.896/0001-41</b>
Sacador/Avalista						<b>Ficha de Compensação</b>



Autenticação Mecânica

**Recibo do Sacado**

Corte Aqui

Cedente <b>S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05037980000110 CONEGO RODOLFO MACHADO, 999,, Biguaçu, 88161740</b>			Agência/Código Cedente <b>6546/20253-9</b>	Vencimento <b>07/11/2018</b>
Sacado <b>CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR</b>			Número do Documento <b>1813396/1622648</b>	Nosso Número <b>109/18133961-2</b>
Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>2.966,58</b>	(-) Desconto
Autenticação Mecânica:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

*[Handwritten signatures]*

25

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Centro de Integração Familiar - CEIFA

**CNPJ n.** 01.583.896/0001-41

**Título do Projeto:** Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio – Educativa e de Convivência.

**Início:** FEV/2018

**Término:** NOV/2018

**Objetivo do Projeto:**

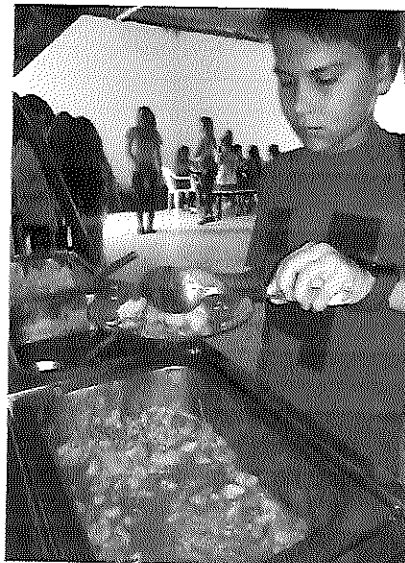
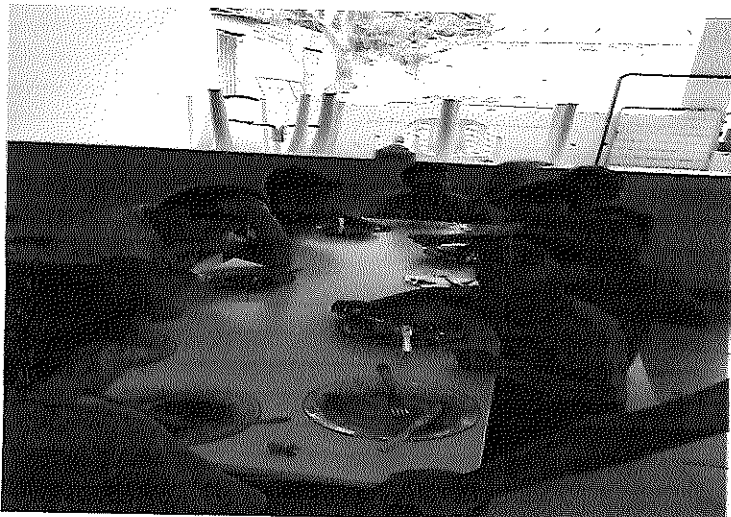
Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

**Metas Atingidas:**

Com o recurso recebido proporcionamos as crianças e adolescentes uma alimentação saudável, seguindo orientação nutricional da Secretaria Municipal de Educação/DEPAE – Departamento de alimentação Escolar.



# FOTOS



Centro de Integração Familiar - CEIFA

Rua João Moita Espozim 663  
Saco dos Limões, 88045-440  
Florianópolis, SC  
Fone: 3333-6356

CNPJ: 01.553.896/0001-41



Centro de Integração Familiar

**LISTA DAS CRIANÇAS MATUTINO**

- Ana Luiza de Sá de Oliveira
- André Kennedy dos Santos
- Arthur Barbosa da Silva
- Bruno Antônio Alves
- Davi da Silva Garcia
- Emilli Gonçalves dos Santos
- Gabriel Milezzi Jose
- Geomar Ruppert Matheus
- Gessé Lazzarotto Ferminiano
- João Victor dos Santos
- Joice Lazzarotto Fermiano
- Kauã Guilherme Barcelos
- Kethelen Cunha Silva
- Laura Ferreira da Silva Nascimento
- Leticia Rodrigues Soares dos Santos
- Lhauana Izabela Telles Costa Silva
- Lhuara Ariadne Telles Costa Silva
- Maysa Gordini Leite
- Melyssa Ketlen Soares dos Santos
- Natália Vitória de Sá de Oliveira
- Nicolas Schimitt Miquelino
- Pedro Werlich de Jesus
- Rafael Fellipe Barcelos
- Sofia Gauloski de Matos
- Sofia Matos Pinto Rangel de Castilhos
- Stefany Lorrane Mota Reis
- Yan Leite

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
 Rua João Mota Espezim, 683  
 Saco dos Limões - 88045-440  
 Florianópolis - SC  
 Fone: 3333-8088  
 CNPJ 01.583.896/0001-41

**Centro de Integração Familiar - Ceifa**

Rua João Mota Espezim, 683 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC  
 Cep 88045-400 - Fone 3333.6356 - CNPJ 01.583.896/0001-41  
 ceifaipb@ig.com.br - www.ipbetania.cjb.net

"Levantai os vossos olhos, e vede os campos,  
 que já estão brancos para a ceifa".

João 4:35

Utilidade Pública Municipal - Lei 5147 de 25 de setembro de 1997 - Utilidade Pública Estadual - Lei 12699 de 03 de novembro de 2003



Centro de Integração Familiar

**LISTA DAS CRIANÇAS VESPERTINO**

- Amanda Jorge Alves
- Catarina Matos Pinto Rangel de Castilhos
- Carlos Eduardo Tibola da Silva
- Devid Mota de Lima
- Eduardo Bernardes de Avila
- Gabriel Henrique Dalazem
- Guilherme da Silva Farias
- Gustavo dos Santos Coelho
- Gustavo Soares da Costa
- Jamile Karine dos Santos
- Jeferson Ranieri Martins Simão
- João Vitor Hopers de Souza
- Kaique Kerllon Costa Alves de Farias
- Maria Clara Ribeiro Rosa
- Maria Emanuelle da Silva
- Mateus Bernardes de Ávida
- Mateus de Oliveira
- Mayara Felipp Adão
- Natã de Souza
- Otávio dos Santos Coelho
- Raissa Ribeiro da Silva
- Victor Hugo Cunha Cavalcante
- Victor Geovani de Souza
- Yasmim Brizolla Savi
- Yasmim Cristina Laurentino do Rosário

Centro de Integração Familiar - CEIFA  
 Rua João Mota Espesim 683  
 Saco dos Limões - 88045-440  
 Florianópolis - SC  
 Fone: 3333-3356  
 CNPJ: 01.683.896/0001-41

**Centro de Integração Familiar - Ceifa**

Rua João Mota Espesim, 683 – Saco dos Limões – Florianópolis – SC  
 Cep 88045-400– Fone 3333.6356 – CNPJ 01.583.896/0001-41  
 ceifaip@ig.com.br – www.ipbetania.cjb.net

“Levantai os vossos olhos, e vede os campos,  
 que já estão brancos para a ceifa”.

João 4:35

Utilidade Pública Municipal - Lei 5147 de 25 de setembro de 1997 - Utilidade Pública Estadual - Lei 12699 de 03 de novembro de 2003



29

### Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4165322	01.583.896/0001-41	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1742080 e o código D19BEE91

Certidão Número 7230618

Emitida 08/10/2018 10:56:13

Válida até 06/01/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 08 de outubro de 2018  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: D19BEE91523AF49E65C9F68016Z7E500AZ7288F3  
Data: 08/10/2018 10:56:13 - Protocolo: 16214370 - Documento: 1742080  
Documento autenticado digitalmente



**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88010-300.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

20

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA**  
CNPJ/CPF: **01.583.896/0001-41**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

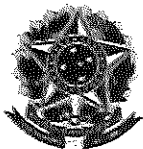
Ressaivando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140095997100**  
Data de emissão: **08/10/2018 10:58:03**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/12/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/10/2018 10:58:03





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA**  
**CNPJ: 01.583.896/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:04:36 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **3F5C.C564.29FB.8457**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELIPE GONZAGA DAUX  
CPF: 932.635.979-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

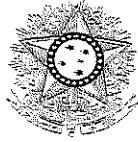
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:40 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2019.

Código de controle da certidão: 82B2.2672.A1AF.2FA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.583.896/0001-41  
Certidão nº: 161218228/2018  
Expedição: 29/10/2018, às 12:52:43  
Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.583.896/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Capital

08/10/2018

8037630

34

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5872942

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 17/09/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CEIFA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR, portador do CNPJ: 01.583.896/0001-41. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 8 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:

8037630





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01583896/0001-41  
**Razão Social:** CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR - CEIFA  
**Nome Fantasia:** CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA  
**Endereço:** RUA JOAO MOTA ESPEZIM 683 / SACO DOS LIMOES / FLORIANOPOLIS / SC / 88045-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2018 a 06/11/2018

**Certificação Número:** 2018100800542493010767

Informação obtida em 11/10/2018, às 08:04:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

36

**CERTIDÃO Nº 5331/2018**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 01.583.896/0001-41, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 29 de outubro de 2018.

Esta certidão é válida até 28/11/2018, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
711252226

Voltar/Emitir nova certidão

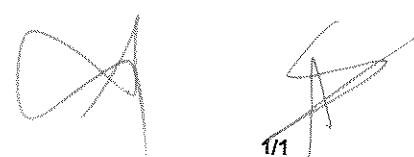
37

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 01.583.896/0001-41 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA			<b>DATA DE ABERTURA</b> 11/12/1996
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 399-9 - Associação Privada			
<b>LOGRADOURO</b> R JOAO MOTA ESPEZIM		<b>NÚMERO</b> 683	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 88.045-400	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SACO DOS LIMOES	<b>MUNICÍPIO</b> FLORIANOPOLIS	<b>UF</b> SC
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/10/2018 às 09:45:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Data:  
Nº do empenho :  
Ordinário  
Processo :

19/09/2018  
9541/18

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000328  
Tipo de Despesa: 33504306 - Subvenções Sociais Alimentação - Ens. Fundamental

Dotação Inicial: 3.000.000,00  
Suplementações: 4.158.450,79  
Anulações: 0,00  
Total (A): 7.158.450,79

Empenhos anteriores : 4.648.752,96  
Valor do empenho : 3.500,00  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 4.652.252,96  
Saldo (A - B): 2.506.197,83

Credor: 8496 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA  
Jereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683, S/N  
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: Florianópolis  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 1011-1

UF: SC

Conta Corrente: 2583-3

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CFE. TERMO DE FOMENTO Nº 37/2018, 7ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO/2018.

Fundo de recursos : Ordinário

Total geral : 3.500,00

Fica empenhada a importância de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 037/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato : Número : 002/2018 Data : 29/03/2018  
Data : 15/03/2018

Data :

Banco: Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda





RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 06/11/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE) nº: 9541/18.	
Valor da Liberação: R\$ 3.500,00	Data: 04/10/18.
Categoria	
(X) Subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
Número: 037/18.	
Modalidade:	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Número: 11/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 07 / ALIMENTAÇÃO / 2018.	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	S	N
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	



6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 3.500,00.
Aplicação Financeira:	
Recursos Próprios	R\$ 14,59
Total:	R\$ 3.514,59.
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	
1.1.2) Encargos	
1.1.3) Higiene e Limpeza	
1.1.4) Material Didático	
1.1.5) Material de Expediente	
1.2) Outros Serviços de Terceiros	
1.3) Alimentação	R\$ 3.514,59
Total (1):	
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	
Transporte:	
Aluguel:	
Telefone:	
Água:	
Luz:	
Gás	
Assessoria Jurídica:	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (3):	
Total (1+2+3)	R\$ 3.514,59
4) Despesas Glosadas:	
5) Saldo a devolver:	
6) Saldo a transportar	
7) Saldo devolvido:	

7. Custos	Norma Legal	S	N
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		X
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

- 1.As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
- 2.Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
- 3.A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
- 4.As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
- 5.O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em / / , conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)



CONCLUSÃO

Destá forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: não há.

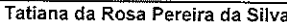
OBSERVAÇÃO: não há.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X ) **APROVAÇÃO** ( ) **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.


Florianópolis, 07 de Novembro de 2018.

- (X) Regular.  
( ) Regular com ressalva.  
( ) Irregular, para abertura de diligência.

  
\_\_\_\_\_  
Sonia Santos Lima de Carvalho  
Matricula nº 13104-0

  
\_\_\_\_\_  
Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
Matricula nº 16032-6

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Klein  
Matricula nº 10650-0

  
\_\_\_\_\_  
Silvana Ramos Lento  
Matricula nº 21305-5  
Secretária da Comissão

\_\_\_\_\_  
Sandra Regina Engelke  
Matricula nº 15017-7  
Presidente da Comissão



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 06/11/18.
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA.	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME.	
Nota de Empenho (NE)nº: 9541/18.	
Valor da Liberação: R\$ 3.500,00	Data: 04/10/18.
Categoria	
(X) Subvenção	( ) Contribuição
( ) Auxílio	
Tipo de Parceria:	
( ) Termo de Colaboração	(X) Termo de Fomento
( ) Acordo de Cooperação	( ) Convênio
Número: 037/18.	
Modalidade:	
( ) Chamamento Público	(X) Dispensa
( ) Inexigibilidade	
Número: 11/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 07 / ALIMENTAÇÃO / 2018.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228.

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	/	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	/	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	/	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO / ( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Regular

( ) Regular com ressalva

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 21 / 12 / 2018.

Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.695/18





ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

Protocolo de Entrada n.º: OE 31/SME/DAF/2018	Data: 20/02/2019 ✓
Associação de Pais e Professores: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR	✓
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	✓
Nota de Empenho (NE) n.º: 9541/2018	✓
Valor da Liberação: R\$ 3.500,00. ✓	Data: 04/10/2018 —
<b>Categoria</b>	
(X) Alimentação	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de Fomento	
<b>Modalidade:</b>	N.º: 037/2018 ✓
( ) Inexigibilidade	
(X) Dispensa ✓	
Número: 002.148 -	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 07 Alimentação	

Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÇÕES:**

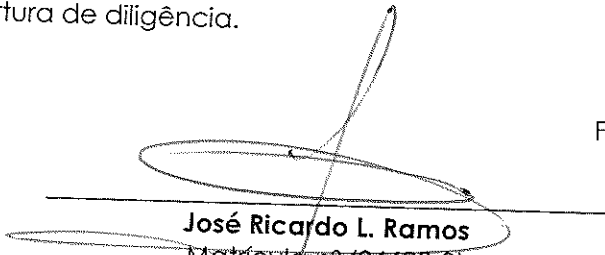
**RECOMENDAÇÕES A ENTIDADE:**


- 1) Recomendamos que sempre que houver a compra de grande quantidade de gêneros alimentícios que necessitem de armazenamento específico (freezer), e ou perecível, principalmente frutas, cuja quantidade não está de acordo com o possível período de consumo, considerando o número de pessoas atendidas no projeto, sendo assim para a aprovação das próximas prestações de contas solicitamos justificativas e comprovação quanto ao local de armazenamento dos produtos registrados nos notas fiscais.
- 2) Os registros fotográficos do projeto devem conter data e identificação do local e conforme destaca o item XI, do anexo VII, da IN TC-14/2012,.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular, recomendamos a baixa contábil.
- (X) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- ( ) Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 03 de Abril de 2019.

  
José Ricardo L. Ramos  
Matrícula n.º (06692-3)  
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

  
DE ACORDO.  
Sandro José da Silva  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis